DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Boletim Coronavírus	13
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	14
Outros Atos	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.513, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 86, de 02 de julho de 2019;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 14 01 DEPARTAMENTO DESENV. URBANO E HABITAÇÃO

04.122.0038.2082.0000 Atendimento ao Departamento de Desenv. Urbano e Habitação

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 499 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 70.000,00

02 14 01 DEPARTAMENTO DESENV. URBANO E HABITAÇÃO

04.122.0038.2082.0000 Atendimento ao Departamento de Desenv. Urbano e Habitação

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 500 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 5.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentaria:

02 14 04 DEPARTAMENTO SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0045.2086.0000 Atendimento ao Departamento de Trânsito

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 531 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 75.000,00

TOTAL .....R$ 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de novembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 5.522, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Altera o Regulamento integrante do Decreto nº 5.234, de 29 de agosto de 2019 e da outras providencias”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDRANDO, a solicitação do Departamento de Controle e Manutenção de Bens Públicos, para alteração do Decreto nº 5.234, de 29 de agosto de 2019, que instituiu o Regulamento para condutas e normas de administração para sepultamento junto a Necrópole Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o artigo 8º e seus parágrafos, do Regulamento integrante do Decreto nº 5.234, de 29 de agosto de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Para o uso da carneira e do columbário será formalizado instrumento próprio, com o(a) representante do(a) falecido(a), no entanto, a permissão de uso do columbário será de caráter temporário.

§ 1º O prazo da permissão de uso do columbário será de no máximo 03 (três) anos para adultos e de 02 (dois) anos para infante.

§ 2 Expirado o prazo da permissão, os restos mortais serão retirados do columbário e acondicionados em ossuário próprio conforme decisão do(a) representante do(a) falecido(a).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de dezembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

DECRETO Nº 5.538, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 86, de 02 de julho de 2019;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 05 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.123.0005.2007.0000 Apoio de Registro e Controle de Atos Financeiros

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

Ficha 70 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 20.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentaria:

02 05 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.123.0005.2008.0000 Controle de Precatórios

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

Ficha 74 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 20.000,00

TOTAL .....R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de dezembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.281, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Admilson dos Santos, protocolado nesta municipalidade sob o nº 01/2021, em 4 de janeiro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, Admilson Rodrigues dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 23.007.648-8, lotado no cargo em comissão de Diretor do Dep. de Obras e Infraestrutura, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 01/2021, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo em comissão de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 4 de janeiro de 2021, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de janeiro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.282, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO, o memorando nº 001/2021 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Soraya Miguel Kassim, protocolado sob o nº 8438/2020, em 29 de dezembro de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Soraya Miguel Kassim, portadora da cédula de identidade RG nº 19.400.116, matrícula funcional nº 9075, lotada do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 30 de dezembro de 2020, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de janeiro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.






PINTURA
AMBULÂNCIA
PEUGEOT


CDF




EXPERT
PEUGEOT
AMBULÂNCIA




AMBULÂNCIA

Boletim Coronavírus

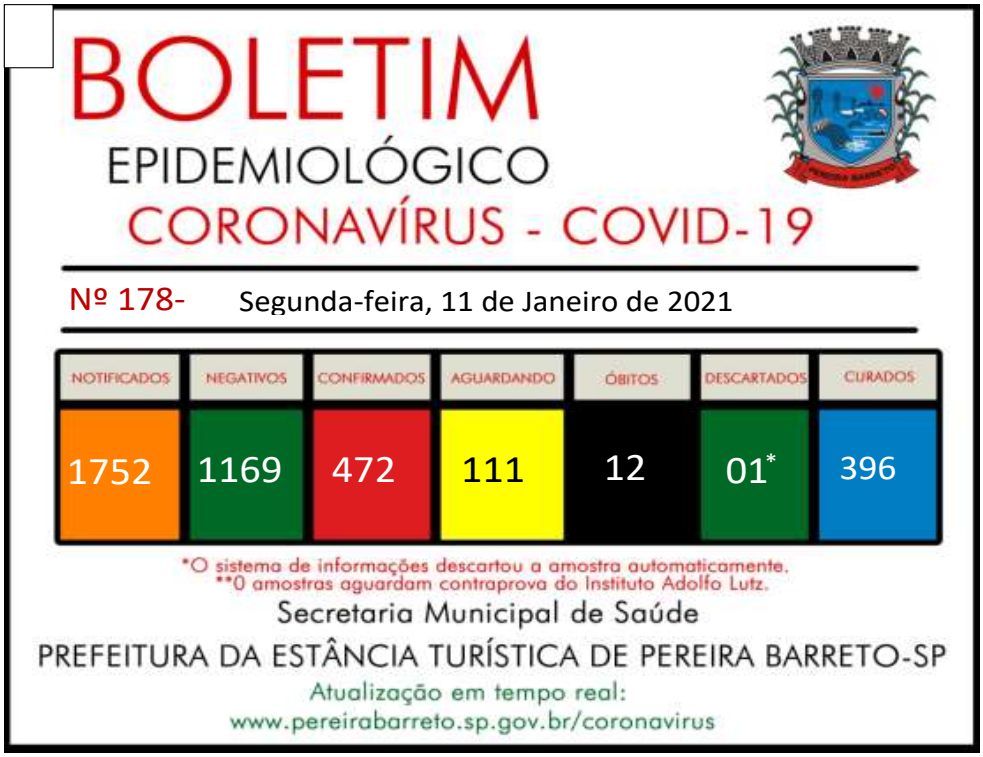

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE | **Outros Atos**

SAAE
água de qualidade para todos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 1.918

"Constitui a Comissão Julgadora de Licitações"

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nos termos do Artigo 51 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, os interessados a seguir mencionados para sem prejuízos de suas funções, sob a Presidência do primeiro e nos impedimentos legais, sob a Presidência do segundo, constituírem a "**COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES**" do SAAE, sendo assim composta:

SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO	**PRESIDENTE**
VICTOR MARCELO VICENTINI CAVALCANTE	**MEMBRO**
GILMARA CANEVARI C. DO NASCIMENTO	**MEMBRO**
FABIANA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	**MEMBRO**

ARTIGO 2º - A presente portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1846 de 03 de janeiro de 2020.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 04 janeiro de 2.021.

MAURO

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

SAAE
água de qualidade para todos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373

PEREIRA BARRETO - S.P

PORTARIA Nº 1.919

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO Iº - Designar a Servidora Pública, **Srª GILMARA CANEVARI CAVALCANTE DO NASCIMENTO** RG. nº 24.202.176-1 SSP/SP, lotado no cargo de Chefe do Serviço de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, para atuar como Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos do Inciso IV, Artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17/02/2002.

ARTIGO 2º - A presente portaria terá vigência até 31 de dezembro do corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrárias.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 04 de janeiro de 2.021.

MAURO

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

SAAE
água de qualidade para todos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 1.920

"Dispõe sobre a revogação do Cargo em Comissão."

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO Iº - REVOGAR em todos os termos de sua publicação a PORTARIA nº 1.532 de 06 de junho de 2014, na qual foi constituída Designado o Servidor **Sebastião José de Souza Ribeiro** para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Lançadoria e que através do inciso II da Portaria nº 1.816 de 01 de agosto de 2019, teve sua nomenclatura alterada para Chefe do Setor de Contas e Consumo.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 04 de janeiro de 2.021.

MAURO

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR

SAAE
água de qualidade para todos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 1.921

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto para o cargo de Chefe do Serviço de Almoxarifado e Compras e dá outras providências".

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, o uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 5º, § 3, item II da Lei complementar nº 085/2019 *(Estrutura Organizacional e Cargo e Funções de Comando)*, **SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO,** portador da cédula de identidade RG: 16.426.865, inscrito no CPF: 057.728.388-06, para responder pelo cargo do nível 3 – função de Comando – "Chefe do Serviço de Almoxarifado e Compras", a partir do dia 01 de janeiro do corrente exercício, com remuneração fixada por Lei.

Artigo 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 31 da Lei Complementar 85 de 02 de julho de 2019, bem como outras funções correlatas

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 04 de janeiro de 2021.

MAURO

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

SAAE
água de qualidade para todos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 1.922

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto para o cargo de Diretor de Obras de Saneamento e dá outras providências".

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 5º, § 3, item I da Lei complementar nº 085/2019 *(Estrutura Organizacional e Cargo e Funções de Comando)*, **JOSÉ MÁRCIO CIRINO DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade RG: 20.429.589, inscrito no CPF: 103.234.758-92, para exercer o cargo do nível 2 – Cargo de Comando de Livre Provimento – "Diretor de Obras de Saneamento", a partir do dia 01 de janeiro do corrente exercício, com remuneração fixado por Lei.

Artigo 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 20 da Lei Complementar 85 de 02 de julho de 2019, bem como outras funções correlatas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 04 de janeiro de 2021.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

SAAE
água de qualidade para todos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 1.923

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto para o cargo de Chefe do Serviço de Contas e Consumo e dá outras providências".

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, o uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 5º, § 3, item II da Lei complementar nº 085/2019 *(Estrutura Organizacional e Cargo e Funções de Comando)*, **LIDIANE ALVES PEREIRA,** portadora da cédula de identidade RG: 23.713.802-5, inscrito no CPF: 136.928.028-97, para responder pelo cargo do nível 3 – função de Comando – "Chefe do Serviço de Contas e Consumo", a partir do dia 01 de janeiro do corrente exercício, com remuneração fixada por Lei.

Artigo 2º Fica a nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 27 da Lei Complementar 85 de 02 de julho de 2019, bem como outras funções correlatas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 04 de janeiro de 2021.

MAURO

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor